PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 18/2024 - PRES-CAU/RJ, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Designar o servidor Rodrigo Pinho Leite como fiscal do contrato com Amaral Contabilidade e Auditoria Classista.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

RESOLVE:

Art. 1º. º Designar o servidor Rodrigo Pinho Leite como fiscal do contrato firmado com a empresa Amaral Contabilidade e Auditoria Classista referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas contábil, fiscal, de rotinas trabalhistas e departamento pessoal realizada através do Processo Administrativo nº 1382949/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro 26 de janeiro de 2024.

Sydnei Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ